



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 80/2021-CE

Brasília, 25 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2151/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, com o acatamento parcial da Emenda nº 1 - CE e com a Emenda nº 2 - CE o Projeto de Lei nº 2151, de 2019, de autoria do Senador Lasier Martins, que “Declara Lupicínio Rodrigues Patrono da Música Popular Brasileira.”.

Atenciosamente,

**Senador MARCELO CASTRO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte